



Resolução COMASC N° 003/2019

Dispõe sobre a aprovação do
Plano de Trabalho Municipal
do PETI

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 14 de Março de 2019, conforme a Ata N° 408.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o Plano de Trabalho Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no Município de Castelo/ES.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 14 de Março de 2019.

Ana Carolina Balliana Martins Santos

Presidente do COMASC